

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Divulgação quinta-feira, 5 de maio de 2022

Publicação sexta-feira, 6 de maio de 2022



A Câmara Municipal de Culabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o aprovou e o Presidente seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidada Ana Maria do Couto à senhora NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 03 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 087, DE 03 DE MAIO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÁ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA CLARICE CLAUDINO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidada Ana Maria do Couto à senhora CLARICE CLAUDINO DA SILVA.

publicação.

publicação.

HENRIQUE VIEIRA.

publicação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT Em, 03 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 088, DE 03 DE MAIO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA HELENA MARIA BEZERRA RAMOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Municipio, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidada Ana Maria do Couto à senhora HELENA MARIA BEZERRA RAMOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 03 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 089, DE 03 DE MAIO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR THIAGO

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor THIAGO HENRIQUE VIEIRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT Em, 03 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 090, DE 03 DE MAIO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADA CUIABANA A SENHORA LETÍCIA APARECIDA MONTILHA

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora LETÍCIA APARECIDA MONTILHA.

publicação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT Em. 03 de majo de 2022

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO

PRESIDENTE

■ DECRETO LEGISLATIVO Nº 091, DE 03 DE MAIO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ALVARO

MARTINS PUERTAS.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o sequinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor ALVARO MARTINS PUERTAS.

publicação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT Em, 03 de maio de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO

PRESIDENTE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 113/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor Obadias de Souza Almeida. Técnico Legislativo, matrícula 5365, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cuiabá, de exercer a Função Comissionada FC1, a partir de 14/04/2022.

> REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ EM CUIABÁ - MT, 27 DE ABRIL DE 2022.

VEREADOR LIDIO BARBOSA - JUCA DO GUARANÁ FILHO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 114/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO a escala de férias do mês de maio para o ano de

2022-

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidores, conforme especificações

abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	DIAS	DATA	DATA FINAL
5914.1	CESAR ROMERO LIMA JUNIOR	129 - ANALISTA LEGISLATIVO	17/07/2019 - 16/07/2020	15.0	09/05/2022	23/05/2022
7958.1	CLAUDIA CRISTINA ALMEIDA MONTANHA	223 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO V CTMD - CM 07	12/02/2021 - 11/02/2022	30.0	02/05/2022	31/05/2022
7961.1	DIEGO DE AMORIM SOARES	221 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIL CTMD	01/02/2021 - 31/01/2022	30.0	02/05/2022	31/05/2022



Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade Publicas de la deom ribule de la control de

